



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 39ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de
Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 17 de
novembro de 2020

01	Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14h, no endereço virtual
02	http://meet.google.com/ncx-ujnt-exk , iniciou-se a 39ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Gestão
03	Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência da Pró-Reitora de
04	Administração, Professora Vânia Sueli Guimarães Rocha. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os
05	seguintes Conselheiros: Erik Cristóvão Araújo de Melo e Lidiany Galdino Felix – representante do CCBS; Clóvis
06	Alberto Vieira de Melo, Adriana Fumi Chim Miki e José Luiz Ferreira – representantes do CH; Leocarlos
06	Bezerra da Silva Lima – representante do CEEI; Itamar Ferreira da Silva, Amanda dos Santos Gomes, Igo
07	Paulino da Silva e Rucilana Patrícia Bezerra Cabral – representantes do CCT; Selma Maria de Araújo –
08	representante do CTRN; Mariana Moreira Neto, Rodrigo Ceballos e Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra –
09	representantes do CFP; Maria de Lourdes Mesquita e Giliard Cruz Targino – representantes do CCJS; Sérgio
10	Santos de Azevedo e Olãf Andreas Bakke – representantes do CSTR; Renilton Correia da Costa e Roberlucia
11	Araújo Candeia – representantes do CCTA; Maria Emília da Silva Menezes e Izayana Pereira Feitosa –
12	representantes do CES; Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento e Bruno Medeiros Roldão de Araújo –
13	representantes do CDSA; Edivandro Souza Barros e Macário de Araújo Cavalcante – representantes dos
14	Servidores Técnico-Administrativos da UFCG. Estiveram ausentes os Conselheiros: Eder Almeida Freire –
15	representante do CFP; Edinalda Gualberto Duarte e Kenedy dos Santos Pinheiro – representante dos
16	Servidores Técnico-Administrativos da UFCG. Verificando existir a presença do <i>quorum</i> regulamentar, a
17	Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de
18	trabalho. Em não havendo comunicações, a Senhora Presidente iniciou a Ordem do Dia. 2.01. Processo SEI nº
19	<u>23096.026831/2019-11</u> , em que Jeferson Lucena de Medeiros recorre da decisão da CGDP, que indefere sua
20	solicitação de Incentivo à Qualificação. Redistribuído para: Leocarlos Bezerra da Silva Lima. O plenário
21	aprovou , por maioria de votos, com quatorze (14) votos favoráveis, dois (02) contrários e sete (07)
22	abstenções, o parecer do relator, que votou pela inadmissibilidade do recurso . 2.02. Processo SEI nº
23	<u>23096.030377/2019-95</u> , em que Ednaldo Nunes de Souza Segundo recorre da decisão da CGDP, que indefere
24	sua solicitação de Incentivo à Qualificação. Processo redistribuído para: Rodrigo Ceballos. O plenário aprovou ,
25	por maioria de votos, com vinte e dois (22) votos favoráveis, um (01) contrário e nenhuma (00) abstenção, o
26	parecer do relator, favorável ao pleito do solicitante. 2.03. Processo SEI nº <u>23096.218898/2018-91</u> , em que

27 Joelma Goldmann do Nascimento recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à
28 Qualificação. Relatora: Izayana Pereira Feitosa. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e dois
29 (22) votos favoráveis, um (01) contrário e nenhuma (00) abstenção, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito
30 da solicitante. **2.04. Processo SEI nº 23096.218857/2018-03**, em que Kelly Cristina Monteiro dos Santos
31 recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. Relator: José Luiz
32 Ferreira. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com quinze (15) votos favoráveis, quatro (04) contrários e
33 quatro (04) abstenções, o parecer do relator, que votou pelo **não recebimento do recurso**. **2.05. Processo SEI**
34 **nº 23096.008401/2019-18**, em que Lúcia de Fátima Brito Santos recorre da decisão da CGDP, que indefere
35 sua solicitação de Incentivo à Qualificação. Relatora: Maria de Lourdes Mesquita. O plenário **aprovou**, por
36 maioria de votos, com dezoito (18) votos favoráveis, dois (02) contrários e quatro (04) abstenções, o parecer
37 da relatora, que votou pelo **não recebimento do recurso**. **2.06. Processo nº 23096.016901/19-21** (apensos: nº
38 23096.023874/18-32 e nº 23096.033376/18-43), em que Maria Fátima David Dantas solicita reconsideração
39 do Processo nº 23096.023874/18-32, que tratam de Incentivo à Qualificação. Relatora: Mariana Moreira
40 Neto. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e três (23) votos favoráveis, dois (02) contrários e
41 uma (01) abstenção, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito da solicitante. **2.07. Processo SEI nº**
42 **23096.002978/2020-41**, em que Jadson Everton Peixoto de Albuquerque recorre da decisão da CGDP, que
43 indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. Redistribuído para: José Luiz Ferreira. O plenário **aprovou**,
44 por maioria de votos, com vinte e três (23) votos favoráveis, um (01) contrário e uma (01) abstenção, o
45 parecer do relator, **favorável** ao pleito do solicitante. **2.08. Processo SEI nº 23096.038768/2019-58**, em que
46 Bruno Braga Sarmiento de Sá recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à
47 Qualificação. Processo redistribuído para: Selma Maria de Araújo. O plenário **aprovou**, por maioria de votos,
48 com vinte e quatro (24) votos favoráveis, um (01) contrário e uma (01) abstenção, o parecer da relatora,
49 **favorável** ao pleito do solicitante. **2.09. Processo SEI nº 23096.035841/2019-30**, em que Francisco Cassiano
50 Alves dos Santos recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação.
51 Relator: Renilton Correia da Costa. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e quatro (24) votos
52 favoráveis, um (01) contrário e nenhuma (00) abstenção, o parecer do relator, **favorável** ao pleito do
53 solicitante. **2.10. Processo SEI nº 23096.031823/2019-89**, em que Maressa Raquel Guedes Formiga recorre da
54 decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. Processo redistribuído para: Oláf
55 Andreas Bakke. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e três (23) votos favoráveis, um (01)
56 contrário e uma (01) abstenção, o parecer do relator, favorável ao pleito da solicitante. **2.11. Processo SEI nº**
57 **23096.036624/2019-67**, em que Moisés de Oliveira Batista recorre da decisão da CGDP, que indefere sua
58 solicitação de Incentivo à Qualificação. Relatora: Roberlucia Araújo Candeia. O plenário **aprovou**, por maioria
59 de votos, com vinte e três (23) votos favoráveis, um (01) contrário e nenhuma (00) abstenção, o parecer da
60 relatora, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.12. Processo SEI nº 23096.043312/2019-18**, em que João
61 Mendes de Melo recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação.
62 Relator: Clóvis Alberto Vieira de Melo. O plenário **rejeitou**, por maioria de votos, com sete (07) votos
63 favoráveis, quatorze (14) contrários e três (03) abstenções, o parecer do relator, **contrário** ao pleito do
64 solicitante. **4.13. Processo SEI nº 23096.008252/2020-12**, em que Leonardo Ribeiro recorre da decisão da

65 CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. Relator: Clóvis Alberto Vieira de Melo. O
66 plenário **rejeitou**, por maioria de votos, com cinco (05) votos favoráveis, quinze (15) contrários e quatro (04)
67 abstenções, o parecer do relator, **contrário** ao pleito do solicitante. **4.14. Processo SEI nº 23096.002931/2020-**
68 **88**, em que Gerusia Trigueiro Beserra recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à
69 Qualificação. Relator: Edivandro Souza Barros. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com dezesseis (16)
70 votos favoráveis, um (01) contrário e sete (07) abstenções, o parecer do relator, **contrário** ao pleito da
71 solicitante. Em seguida, apesar de a reunião ser de caráter extraordinário, a Senhora Presidente, por haver
72 dúvidas quanto a pontuação, e por não terem sido citados os Docentes da Escola Técnica de Cajazeiras,
73 propôs que o plenário reanalisasse o texto da Resolução nº 06/2020, desta Câmara, aprovada na 159ª
74 Reunião Ordinária. **Apresentadas as alterações na ementa da Resolução**, bem como em seu artigo 2º, e após
75 algumas discussões, o plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e um (21) votos favoráveis, nenhum
76 (00) contrário e três (03) abstenções, as alterações sugeridas pela Senhora Presidente, ficando o texto final da
77 forma como se segue: “Dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre a regulamentação da avaliação de
78 desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal ‘e dos
79 docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico’, para fins de progressão e de promoção
80 funcional, durante a ocasião da suspensão das aulas do período 2020.1, período de vigência do Regime
81 Acadêmico Extraordinário – RAE, bem como de eventuais períodos subsequentes que adotem a mesma
82 sistemática de atividades de ensino remotas.” Da mesma forma, ao artigo 2º, foi acrescentado a expressão
83 “de graduação”, ficando o texto final, como se segue: “Art. 2º O período de março a agosto de 2020 não
84 deverá ser contabilizado para atividades de ‘ensino de graduação’, devendo, pois, para efeito de progressão
85 ou promoção funcional, calcular-se a média dividindo-se a pontuação total por 3 (três) semestres letivos.”
86 Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião,
87 da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela
88 Senhora Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos
89 Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de novembro
90 de 2020.